

PORTARIA Nº 81, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera as Portarias de n.ºs 5 e 8/2022 que dispõem, respectivamente, sobre o agendamento, para 2022, das Reuniões Plenárias Ordinárias e Reuniões Conjuntas das Comissões.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera as Portarias de n.ºs 5, de 4 de janeiro de 2022 e Portaria n.º 8, de 10 de janeiro de 2022, que dispõem, respectivamente, sobre o agendamento, para 2022, das Reuniões Plenárias Ordinárias e Reuniões Conjuntas Ordinárias das Comissões.

Art. 2º Ficam canceladas a Reunião Plenária Ordinária e Reunião Conjunta Ordinária das Comissões originariamente designadas para o dia 19 de dezembro de 2022 por meio das Portarias de n.ºs 5 e 8, de 2022.

§ 1º Com o cancelamento das reuniões referidas no **caput**, a última Reunião Plenária Ordinária e a última Reunião Conjunta Ordinária das Comissões, para 2022, ocorrerão no dia 12/12/2022.

§ 2º Verificada a necessidade, deverão ser agendadas reuniões extraordinárias, tanto plenária como de comissões, para análise e deliberação de matérias porventura em tramite no Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 6 de dezembro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo